

Texto 01

Aspectos conceituais sobre sexualidade, gênero, orientação sexual e LGBTfobia

A sexualidade humana, temática importante e que atravessa nossas vidas e nossos estudos teóricos, exerce papel importante no desenvolvimento de todas as pessoas e na forma pela qual elas se relacionam. Muitas histórias de amor, de paixão e de ódio se constituíram em torno do discurso da sexualidade. Nessa trajetória, muitas foram as investidas no sentido de compreender como ela se manifesta, como se relaciona com o sexo, com o gênero, com o coito, com o amor, etc. Não obstante, compreensões absolutistas, românticas, binárias, também emergiram amparadas por discursos limitadores, na maioria das vezes atribuídas às divindades, culturas e crenças. Estes discursos serviram de contingentes, sobretudo sociais, tanto para conter a manifestação da sexualidade de maneira mais libertadora, como para dificultar a compreensão da sexualidade como diferente do sexo, das orientações sexuais e da perspectiva de gênero.

Estas questões possibilitaram a constituição de um entendimento não expresso de modo formal, no que pese à compreensão sobre a sexualidade e a normatização, como se houvesse uma regra preestabelecida, que no nascimento das pessoas se estabelecesse como sendo a adequada, a normal, portanto, a exigida. Este discurso de normatização tem exercido grande e importante impacto na vida das pessoas, principalmente, aquelas que não atendem a tais “requisitos sociais fundamentais”. Estes requisitos estão relacionados à cisgeneridade, ao sexismo e à heterossexualidade. Nesse sentido, a pessoa cisgênero e heterossexual é afirmada como sendo o modelo seguro e lícito, o único modelo válido, a regra pela qual se funda toda a compreensão acerca da sexualidade, da orientação sexual e da vivência delas.

Como resultado o que se tem de evidências são discriminações e preconceitos contra pessoas e pautas dissidentes, das quais destacamos àquelas relacionadas às questões LGBTQIA+, estabelecendo estreitos laços com as pautas referentes ao percurso e às discussões sobre gênero e sexualidade que foram desenvolvidas ao longo do tempo.

Importante destacar que o uso da sigla LGBTQIA+ neste curso se alinha aos diversos estudos produzidos atualmente, além de representar uma sigla utilizada de modo recorrente em documentos oficiais e pesquisas nacionais e internacionais. Variações em seu uso, durante o desenvolvimento deste material teórico-técnico podem ser identificados, uma vez que a sigla está

em constante ressignificação, contudo possíveis modificações não representam nenhum prejuízo à compreensão ou representação das ideias aqui desenvolvidas, nem tem o objetivo de deslegitimar nenhuma orientação sexual e/ou identidade de gênero já reconhecida ou que venha a ser.

Consideraremos, para melhor entendimento e utilização da sigla LGBTQIA+, a seguinte compreensão:

-  L – Lésbicas, que são mulheres cis ou transgênero que sentem atração afetiva/sexual pelo mesmo gênero, ou seja, por outras mulheres;
-  G – Gays, que são homens cis ou transgênero que sentem atração afetiva/sexual pelo mesmo gênero, ou seja, por outros homens;
-  B – Bissexuais, que são homens e mulheres cis ou transgênero que sentem atração afetivo/sexual por pessoas de mais de um gênero;
-  T – Transexuais/Transgêneros/Travestis. Diferentemente das letras anteriores, o T não se refere a uma orientação sexual, mas a identidades de gênero. Também chamadas de “pessoas trans”, estão relacionadas a pessoas que não se identificam com o gênero atribuído no seu nascimento. A identidade travesti também é considerada uma identidade transgênero e está ligada a um marcador político e identitário relacionado à performance feminina. Importante destacar que pessoas não-binárias, também são de identidade trans, são pessoas que se compreendem para além da divisão binária de gêneros;
-  Q – Queer, está relacionado a pessoas com o gênero ‘Queer’. São aquelas pessoas que transitam entre as noções de gênero, como é o caso das drag queens. A teoria queer defende que a orientação sexual e identidade de gênero não são resultado da funcionalidade biológica, mas de uma construção social;
-  I – Intersexo, diz respeito a pessoas nas quais as suas combinações biológicas e desenvolvimento corporal – cromossomos, genitais, hormônios, etc. – não se enquadram na norma binária (masculino ou feminino), apresentando caracteres sexuais, reprodutivos e/ou hormonais de ambos os sexos. Importante destacar que a intersexualidade não é considerada uma doença ou condição de anormalidade.

Mas, representa variações possíveis e naturais da diversidade humana;

-  A – Assexual, refere-se a pessoas que não sentem atração sexual por outras pessoas, independente do gênero. Existem diferentes níveis de assexualidade e é comum essas pessoas não verem as relações sexuais humanas como prioridade. Isso não quer dizer que as pessoas intersexuais não desejem estabelecer relacionamentos, porém a maneira como pensam e vivenciam seus relacionamentos é diferente daquelas que priorizam o desejo e contato sexual;
-  + – O símbolo de “mais” no final da sigla aparece para incluir outras identidades de gênero e orientações sexuais que não se encaixam no padrão cisheteronormativo, mas que não aparecem em destaque nas letras antes do símbolo. Ou seja, representa todas as outras expressões de sexualidade e de identidade de gênero possíveis, reconhecidas e/ou que venham a ser identificadas.

Tentando fazer uma genealogia do desenvolvimento do preconceito e da normatização da condição e conduta sexual assumida pela sociedade contemporânea, Louro (2009, p. 88-89) revela que em um dado momento histórico a homossexualidade assumiu um importante papel de representação social. Ela foi tão provocadora que fez surgir a terminologia heterossexualidade, a qual se atribuiu um conjunto de exigências que veio representar a ordem e ideal sexual desejado e exigido, tornando-se a referência para toda a sociedade. A este conjunto de elementos que figura como sendo a referência sexista social fundamental foi dado o nome de heteronormatividade. Diante de um contexto heteronormativo, as pessoas que não atendem à norma social estabelecida sofrem as sanções oriundas desta construção histórica e social.

São muitas as formas de expressão que a sexualidade pode adotar. A heterossexualidade, a homossexualidade, a bissexualidade, entre tantas outras expressões, são alguns dos exemplos que podemos destacar para tornar compreensível o campo diverso ao qual estamos nos propondo pisar, principalmente, no que se refere as inúmeras manifestações opressivas e preconceituosas direcionadas às pessoas que se reconhecem para além da compreensão normativa que a sociedade estabelece enquanto regra para a sexualidade.

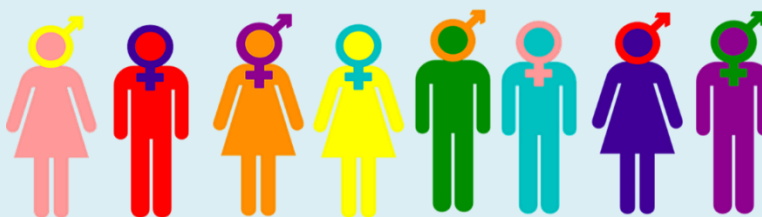


Imagem que representa as diversas formas de expressão da sexualidade e identificação de gênero.

Fonte: <https://www.gratispng.com/png-zgbc3v/>

Dizer isso é importante, porque pelo discurso limitador da categorização normatizadora, tendemos a desconsiderar muitas das infindas possibilidades de ser que as pessoas, de fato, são. Em nossa sociedade é comum contingenciar categorias, como se elas fossem capazes de falar do ser humano em sua totalidade, porém o que ocorre é a redução da pessoa ao que determinam as regras sociais. É exatamente dessa tendência que decorrem inumeráveis violações. Inclusive àquelas relacionadas às questões sobre sexo, sexualidade e gênero dissidentes.

Estas violações representam o que neste texto vamos chamar de LGBTfobia, ou situações pelas quais pessoas sofrem diversas violações por ocasião da sua orientação sexual e/ou identificação de gênero. Oriundo destas situações, um grande número de sentimentos, sensações e comportamentos são gerados decorrentes de preconceitos e violências, das mais diversas maneiras, provocando ocasiões de grande sofrimento, angústia e isolamento familiar e social.

O termo LGBTfobia, atualmente empregado em documentos, textos acadêmicos e pesquisas, se adequa às reflexões, reivindicações e exigências da 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos da População LGBT (2016). A terminologia homofobia, mais usual e recorrente na literatura, a época, não se valia das outras letras (LBT) que demandava o público LGBT, segundo os movimentos sociais presentes naquela Conferência. Sendo assim, o termo LGBTfobia passa a ser usado para designar toda forma de discriminação, preconceito, intolerância e violência contra a população LGBTQIA+. Por conta disso, utilizaremos este termo neste texto, e o mesmo deverá ser considerado equivalente à homofobia, lesbofobia, bifobia, transfobia e outras fobias associadas às outras letras, sempre que apareçam nas citações de teóricos utilizados nestas reflexões e que sejam anteriores ao ano de 2016.

O lugar onde emerge a LGBTfobia é sempre o cotidiano de sociabilidade das pessoas. A família, a escola, a igreja, o trabalho, a universidade são algumas das instituições onde há a presença de manifestação de preconceitos em relação à população LGBTQIA+. Preconceitos que ocorrem diariamente e em diversos espaços de relações sociais. A problematização sobre o lugar da manifestação da LGBTfobia é oportuna, pois aponta o quanto é chancelada a violência contra as pessoas que não se enquadram à normatização sexual exigida socialmente. Não raro são disseminadas “brincadeiras”, estórias, piadas, representações caricaturadas, entre tantas outras coisas, que menospreza, exclui e interdita muitas pessoas por ocasião da sua orientação sexual e/ou identificação de gênero. Interditadas e categorizadas, as pessoas LGBTQIA+, parecem ser objetivadas, não exclusivamente no sentido de se tornarem objetos, mas, sobretudo, na negação de suas subjetividades.

Mulher trans é assassinada a pedradas em Belém do São Francisco

O corpo da vítima foi encontrado em um terreno baldio, no bairro Ipsep. Polícia informou que investiga o caso.

Por g1 Petrolina

31/05/2022 07h39 · Atualizado há um mês



Esse é o segundo caso de assassinato de mulher trans no Sertão de Pernambuco, no mês de maio. **No dia 13, uma jovem conhecida como Bruna, foi morta a tiros no município de Lagoa Grande.**

Reportagem do portal G1 Petrolina sobre a morte de mulher trans no sertão pernambucano.

Fonte: <https://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2022/05/31/mulher-trans-e-assassinada-a-pedradas-em-belem-do-sao-francisco.ghml>

Tanto o preconceito LGBTfóbico, como muitas outras manifestações de opressão e agressão contra as pessoas que não se enquadram às exigências sociais são resultado de uma herança histórica de poderio colonial que instituiu o que seria adequado ou inadequado para a civilidade, instaurando uma cultura de exclusão que se reverberou ao longo do tempo, e, ainda hoje se revela através da colonialidade (Mignolo, 2006). Colonialidade que resulta de toda uma história e experiência de colonização e de opressão contra modelos de cultura e de comportamento que não se adequaram às exigências sociais instituídas como as corretas, o que levou a uma vigilância que foi se naturalizando ao custo de muita violência e que, ainda hoje, exerce uma regulação social e do comportamento.

El colonialismo no es un periodo histórico superado, un fósil inerme. Es una semilla que aún da sus frutos, reproduciendo una característica administración del pensamiento y sustentado un sistema de extracción de la mayoría de población de planeta. [...]. (NAVAZ, 2011, p. 31).

Sigamos as nossas reflexões com um questionamento que parece necessário para as discussões propostas aqui: Existem limites para a vivência e experiências do sexo, sexualidade e gênero? Obviamente, nossas respostas poderiam tentar justificar a intenção sobre a ampliação com a qual esperamos que a temática seja pensada. Por outro lado, o questionamento pode parecer tendencioso.

Não é nosso objetivo confundir a pessoa que lê estas páginas quanto às questões referentes ao sexo, sexualidades e gênero, pelo contrário, nossa perspectiva é a de propor possibilidades de pensamento e reflexão em torno desta temática, buscando compreender tanto as diferentes manifestações da sexualidade e identificações de gênero, quanto às expressões avessas, preconceituosas, discriminatórias e violentas em relação a elas. Não pretendemos, portanto, exaurir estas questões, visto que o campo das sexualidades e gêneros é vasto e profundo. O que queremos é compreender de maneira mais elucidada as manifestações em torno da LGBTfobia, empreitada que, certamente, exigirá um olhar mais atento e muita dedicação visto à importância e relevância da temática.

Antes de tudo cabe oportuno apresentar algumas informações históricas e conceituais sobre sexo, sexualidade e gênero, e, suas diferentes manifestações, posto que o que hoje é chamado de LGBTfobia resulta de um processo no qual as sexualidades e gêneros foram submetidos, um processo de enquadramento social da vivência e expressão sexual e de gênero construídas sob modelos rígidos e cerceadores, deixando à margem, todas aquelas pessoas que não se adequam aos modelos sociais estabelecidos enquanto norma.



A heteronormatividade institui o que seria a norma binária dos gêneros masculino e feminino.

Fonte: <https://www.anarquista.net/heteronormatividade-o-que-e/>

Contudo, para um melhor entendimento é importante destacar alguns conceitos, evitando que confusões estruturais possam atrapalhar nossas compreensões sobre o tema estudado. No nosso discurso serão utilizados termos como gênero e sexualidade. Apesar de os dois termos estarem ligados, existem algumas distinções necessárias que precisam ser destacadas. Louro (2000) nos aponta algumas contribuições a esse respeito e que nos ajudarão a entender melhor estas distinções. Segundo ela:

Ainda que gênero e sexualidade se constituam em dimensões extremamente articuladas, parece necessário distingui-las aqui. Estudiosas e estudiosos feministas têm empregado o conceito de gênero para se referir ao caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo; assim sendo, as identidades de gênero remetem-nos às várias formas de viver a masculinidade ou a feminilidade. Por outro lado, o conceito de sexualidade é utilizado, nesse contexto, para se referir às formas como os sujeitos vivem seus prazeres e desejos sexuais; nesse sentido, as identidades sexuais estariam relacionadas aos diversos arranjos e parcerias que os sujeitos inventam e põem em prática para realizar seus jogos sexuais. No campo teórico dos estudos feministas, gênero e sexualidade são, ambos, constructos sociais, culturais, históricos. No entanto, essa não é uma formulação amplamente aceita, especialmente quando se trata da sexualidade. Nesse terreno, mais do que em qualquer outro, os argumentos da "natureza" parecem falar mais alto. (LOURO, 2000, p. 63-64)

As contribuições que a autora oferece dispõem de bons elementos para o aprofundamento das questões desenvolvidas neste texto. Como pode-se perceber, o papel da sexualidade parece, ainda, estar muito imbricado às exigências e argumentos que utilizam a natureza como modelo a ser seguido. Dessa forma, a compreensão sobre a sexualidade e sobre gênero, se analisados pela lógica da natureza, assumem uma característica reducionista, considerando que se busca estabelecer definições absolutistas na perspectiva de oferecer respostas concretas a estes termos, excluindo, conseqüentemente, outras possibilidades conceituais e experienciais que não se enquadrem às definições normativas e historicamente constituídas sobre sexualidade e sobre gênero.

Quando falamos em definições normativas nos referimos ao conjunto de elementos que irão compor o imaginário social sobre as formas consideradas correspondente aos gêneros e à sexualidade. Esta normatização, da qual fazemos referência, teve suas origens, principalmente e coincidentemente, com a ascensão do capitalismo. A ruptura definitiva entre uma sociedade liberta de amarras normatizantes e aquela regida por pudores e pecados começa a consolidar-se, histórica e efetivamente, a partir do século XVII e se reverbera até os tempos contemporâneos. A sexualidade, antes pública, passa a assumir um estado de enclausuramento, estabelecendo os critérios e permissões da vivência e manifestação sexual. Sobre estas questões e considerando as provocações já expostas até o presente, convém destacar o que Foucault (1988) nos diz a esse respeito:

Um rápido crepúsculo se teria seguido à luz meridiana, até as noites monótonas da burguesia vitoriana. A sexualidade é, então, cuidadosamente encerrada. Muda-se para dentro de casa. A família conjugal a confisca. E absorve-a, inteiramente, na seriedade da função de reproduzir. Em torno do sexo, se cala. O casal, legítimo e procriador, dita a lei. Impõe-se como modelo, faz reinar a norma, detém a verdade, guarda o direito de falar, reservando-se o princípio do segredo. No espaço social, como no coração de cada moradia, um único lugar de sexualidade reconhecida, mas utilitário e fecundo: o quarto dos pais. Ao que sobra só resta encobrir-se; o decoro das atitudes esconde os corpos, a

decência das palavras limpa os discursos. E se o estéril insiste, e se mostra demasiadamente, vira anormal: recebe o *status* e deverá pagar as sanções. (FOUCAULT, 1988, p. 9-10).

O autor é provocativo e convida a pensar sobre as questões em torno do modelo de referência que se estabelece na sociedade enquanto garantia de sobrevivência de uma sociedade nova, burguesa, patriarcal, binária e necessária. Tal emancipação arquetípica de sociedade diferencial – que estabelece diferença hierárquica entre as pessoas, por ocasião de diversas características, desde a cor da pele até às questões relacionadas a sexo, gênero e sexualidade – estabelece hierarquias de diversas ordens, as quais buscam afirmar padrões comportamentais e disciplinadores aos papéis sociais e representações categóricas. A perspectiva heterossexista, que também podemos chamá-la de heteronormativa, se enquadra neste contexto. Permeada pelos discursos naturalistas, pressupõe a submissão do gênero feminino ao masculino. Na lógica heterossexista a distinção entre os sexos legitima as desigualdades e a subordinação do feminino em relação ao masculino. O resultado desta construção instaura uma organização baseada no modelo sexual e de sexualidade direcionado para a normatização do heterossexual como a referência a ser assumida e reproduzida para as futuras gerações.

Nas nossas realidades ocidentais, nas condições atuais, e a despeito dos movimentos sociais de luta por direitos dos grupos minoritários, a tradição tem sido ainda a valorização das funções masculinas em detrimento das femininas, e a valorização da heterossexualidade, com a consequente discriminação de outras práticas de satisfação das pulsões sexuais. (LAGO, 1999, p. 124).

Como vemos, a heterossexualidade assume o modelo absoluto a ser seguido pela sociedade, enquanto que outras práticas sexuais e de sexualidade permanecem subjugadas, a expensas do paradigma dominante. Diante disso, sexo, sexualidades e gêneros dissidentes acabam por se constituírem sob a forma paradigmática estéril de reprodução e de pecado contra a natureza, visto que a heterossexualidade é posta enquanto manifestação sexual natural.



Discursos fundamentalistas resultam em violência contra pessoas LGBTQIA+.

Fonte: <http://www.umoutoolhar.com.br/2014/04/conservadores-retiram-promocao-da.html>

Pela possibilidade comparativa que temos de remeter novas situações e experiências ao passado, parece ser mais fácil perceber que, por trás de determinadas verdades, sustentam-se

estratégias de poder. Em relação aos corpos e aos gêneros estas estratégias se afirmam pela verdade de que o homem é superior à mulher. Percebamos que ao nos referirmos a representações sociais de homem e de mulher, o modelo internalizado histórico, cultural e socialmente inclina o pensamento para a compreensão de que sendo homem, a pessoa é do sexo masculino, logo tem um corpo masculino, identificado por um pênis e por vestimentas ditas masculinas, conseqüentemente, tem, enquanto fins sexuais e de manifestação de sua sexualidade, relações sexuais com mulheres, femininas, que têm uma vagina, vestem roupas ditas femininas, relacionam-se sexualmente com homens e estão subordinadas a eles. “[...] ‘O homem fode a mulher; sujeito verbo objeto’ [...]” (Scott, 1995, p. 77).

Até o início do século XIX, percebia-se nas sociedades ocidentais uma hierarquização das pessoas, no tocante ao sexismo, o que resultou na objetivação do feminino. O referencial de poder hierárquico era representado pelo vértice masculino. Acreditava-se que havia um único sexo: o masculino. E, as mulheres diferiam dos homens por não terem desenvolvido, perfeitamente, o órgão sexual, portanto, esta condição natural colocava a mulher em um lugar de inferioridade frente ao homem.

É também no século XIX que se percebe uma maior atenção às questões relacionadas à definição da sexualidade. Segundo Louro (2009), algumas situações tornaram-se centrais para as sociedades e indivíduos, no que se referem à sexualidade, tais como: transformações políticas, sociais, culturais e econômicas, articuladas aos processos de industrialização e da revolução burguesa, as quais desencadearam uma divisão sexual de trabalho e disseminação de ideias de caráter feministas.

Estes eventos contribuíram, portanto, para a reconstrução dos significados sobre os corpos, bem como, para a substituição do modelo de único sexo, para o modelo de dois sexos, que é o modelo que temos até os dias de hoje. Cabe destacar que a substituição do modelo de único sexo, pelo modelo de dois sexos opostos não foi um processo simples, nem tampouco linear.



O movimento feminista exerceu importantes mudanças e contribuições sociais.
Fonte: <https://homoliteratus.com/um-olhar-sobre-o-feminismo-de-ontem-e-de-hoje/>

Todos estes elementos levaram à caracterização dos modelos de feminilidades e masculinidades. Cabe oportuno pontuar que estas categorizações foram realizadas a partir de lentes masculinas. Homens brancos, católicos, médicos, filósofos e pensadores moralistas de origem europeia são os responsáveis pelas heranças sexistas que carregamos através das histórias das sociedades ocidentais. São a partir de tais heranças que se estabelecem as classificações sexistas, a regulação sobre o que é normal ou patológico, sobre o que é próprio do homem e próprio da mulher, sobre o permitido e o proibido, sobre o santo e o profano... Desse modo, qualquer pessoa que contraria a norma hegemônica instituída ocupa um lugar de subalternidade.

“[...] os(as) desviantes da norma, em uma ampla e descentralizada rede de poderes, são inseridos na categoria de inferiores, sendo sobre eles(as) atribuídos regimes de verdade, [...], que tendem mostrar a superioridade de uns perante outros.” (Toledo, 2008, p. 179).

É nessa perspectiva que a homossexualidade ganha nova representação e conotação. No que se refere ao homem gay sua subordinação ao modelo heterossexual refere-se ao fato de que ao homem não é permitido “rebaixar-se” ao status feminino, seria como se o indivíduo negasse a sua essência e a sua posição de poder, contrariando a sua natureza. “[...] O masculino nas lésbicas é encarado como ‘roubo’ e ‘usurpação’ de um valor que pertenceria única e exclusivamente aos homens” (Leonel, 2011, p. 93). A mulher, nessa perspectiva, não pode equiparar-se aos homens por via da sua lesbianidade, como se para ser lésbica a mulher desejasse ser homem. Nesse sentido, as expressões lésbicas parecem exercer certo tipo de representação fetichista aos desejos de alguns homens. Destas perspectivas emergem compreensões de que a lesbianidade resulta da falta de experiências sexuais com homens. Ou seja, quando a mulher experimentar uma relação sexual com um homem “de verdade” ela deixará de ser lésbica.

Outras representações acerca da compreensão ou do modo como as lesbianidades são percebidas resultam em atitudes mais austeras e violentas, não raro ocorrem situações onde mulheres lésbicas são violentadas sexualmente como forma de correção de sua “sexualidade desviante”. É como se ela tivesse o dever de se subjugar à vontade masculina, por não haver desejo nela senão por homens. Estas expressões de preconceito, violência e intolerância representam o que nos estudos sobre gênero e sexualidade referem-se à LGBTfobia.

Polícia prende suspeito de dopar e cometer 'estupro corretivo' contra amiga homossexual em Mombuca

Segundo a corporação, a prática criminosa geralmente ocorre contra vítimas lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transgêneros, sob pretexto de "curar a homossexualidade".

Por G1 Piracicaba e Região

26/01/2021 17h09 · Atualizado há um ano



O estupro corretivo é um crime grave que atinge, sobretudo, mulheres lésbicas.

Fonte: <https://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2021/01/26/homem-e-preso-suspeito-de-dopar-e-cometer-estupro-corretivo-contr-amiga-homossexual-em-mombuca.ghtml>

A LGBTfobia caracteriza-se, entre outras coisas, por tratamentos pautados em preconceitos e pré-julgamentos resultantes de rejeição social, hostilidade, humilhações, inferiorização e subalternizações. As relações estabelecidas entre a maneira como as pessoas LGBTQIA+ são tratadas partem, geralmente, de perspectivas religiosas tradicionais e fundamentalistas, que na maioria das vezes colocam em questionamento a sua saúde psíquica, bem como, a capacidade de viverem plenamente e de forma pacífica e integrada na sociedade. Compreensões dessa natureza exercem determinadas estratégias de poder que vão se sustentando através de discursos de defesa de “verdades”, que mesmo quando as expressões mais evidentes de LGBTfobia não são diretamente identificadas, fortalecem o poder destes discursos, tornando-os invisíveis e consequentemente mais eficientes (Louro, 2009; Borrillo, 2015; Oliveira, 2018; Oliveira; Lage, 2022).

Muitas manifestações LGBTfóbicas decorrentes destas estratégias de poder acabam não sendo percebidas, por apresentarem-se através de manifestações mais sutis, como brincadeiras ou compensações comparativas. Reforçando a premissa de que a naturalização do preconceito e o silêncio diante destas situações fortalecem tais estratégias. O que não se pode deixar de considerar é o fator humilhante do preconceito sexual e de gênero. A humilhação institui um caráter coercitivo em relação às exigências sociais relacionadas aos papéis masculinos e femininos, inferiorizando o desvio destes papéis, dado à internalização de modelos considerados naturalizados. Estas internalizações ou inadequações a elas gera angústia individual, que não raro é externalizada nas relações sociais. Portanto, concordamos com Prado e Junqueira (2011, p. 67), quando em estudo sobre homofobia, hierarquização e humilhação social, afirmam que a LGBTfobia “[...] em qualquer circunstância, é fator de sofrimento e injustiça, ameaça constante de subalternização. [...]”.



A LGBTfobia é a principal causa de mortes de pessoas LGBTQIA+ no Brasil.

Fonte: <https://projecolabora.com.br/ods5/relatos-para-entender-por-que-brasil-deve-criminalizar-lgbtphobia/>

Destas problematizações pode-se inferir, portanto, que a LGBTfobia representa um problema social que desempenha fortes elementos preconceituosos, discriminatórios e de violência contra as pessoas LGBTQIA+. Sobre estas questões, Mello, Grossi e Uziel (2009) afirmam:

Aqui deve ser destacado que a homofobia é um problema social e político dos mais graves, mas que varia de intensidade e de frequência, de sociedade para sociedade e no interior de cada uma delas. É interessante observar como essa noção ganhou o domínio público, no ativismo, na academia e também na mídia, ainda que seja pouco precisa para descrever o largo espectro de fenômenos aos quais se refere. Afinal, fobias são distúrbios psiquiátricos (agorafobia, demofobia e malaxofobia, entre tantos outros exemplos) que se expressam na forma de aversão e de medo mórbido, irracional, desproporcional, persistente e repugnante, que pode e deve ser tratado, nos casos mais graves, com recursos terapêuticos e farmacológicos, com resultados bem promissores. Todavia, na maior parte das vezes, os fenômenos da intolerância, do preconceito e da discriminação em relação a gays, lésbicas e transgêneros devem ser tratados não com terapia e antidepressivos, como no caso das demais fobias, mas sim com punição legal e educação. (MELLO; GROSSI; UZIEL, 2009, p. 166-167).

No que se refere à conceituação da homofobia – a qual, neste texto, ampliamos sua conceituação para o termo LGBTfobia – podemos recorrer às contribuições desenvolvidas em estudo realizado por Borrillo (2015), para ele o conceito vem sendo utilizado para designar situações de aversão, ódio, desprezo e medo, para com pessoas LGBTQIA+. Nesse sentido, o autor vem defender a ideia de que pensar a homofobia a partir desta asserção é limitar o conceito, tendo em vista que a sua manifestação pode se apresentar de diferentes formas, como por exemplo: a “homofobia afetiva” e a “homofobia cognitiva”.

Para Borrillo (2015), a “homofobia afetiva” está relacionada às questões de ordem psicológica e neste sentido a experiência homofóbica direciona-se para a homossexualidade numa perspectiva condenatória, decorrente de inspiração de aversão, medo, asco, etc. Já a “homofobia cognitiva”, o que aqui pode ser considerada como o equivalente à LGBTfobia social, está ligada a

perpetuação da diferença entre heterossexualidade e homossexualidade, assim como, entre a cisgeneridade e a transgeneridade, estando as dissidências sexuais e de identidades de gênero sempre subjugadas à cisheteronormatividade.

A cisheteronormatividade é a naturalização e normatização de uma forma específica de se relacionar afetivo-sexualmente: um homem cisgênero se relacionando com uma mulher cisgênero, supondo uma linearidade entre corpo somático, prática sexual e identidade de gênero, linearidade que mantém o binarismo masculino-feminino [...] (Costa *et al.*, 2023, p. 67).

Ora, se considerarmos as ideias relacionadas às expressões LGBTfóbicas oriundas destas perspectivas, podemos compreender as estratégias violentas dos argumentos discursivos que buscam manter o preconceito contra pessoas LGBTQIA+, quando defendem que as dissidências sexuais e de gênero podem até ser toleradas, porém, não suscita reações o fato de que para as pessoas LGBTQIA+ sejam negados alguns direitos fundamentais.

Prado e Junqueira (2011), em estudo realizado sobre “homofobia, hierarquização e humilhação social” afirmam:

O termo homofobia tem sido comumente empregado em referência a um conjunto de emoções negativas (aversão, desprezo, ódio, desconfiança, desconforto ou medo) em relação aos “homossexuais”. No entanto, entendê-lo assim implica limitar a compreensão do fenômeno e pensar o seu enfrentamento somente com base em medidas voltadas para minimizar os efeitos de sentimentos e atitudes de “indivíduos” ou de “grupos homofóbicos”. As instituições sociais pouco ou nada teriam algo a ver com isso. (PRADO; JUNQUEIRA, 2011, p. 56).

Estas compreensões parecem corroborar com aquelas as quais fizemos referência anteriormente. Comparando a homofobia a outras formas de preconceito e discriminação, Borrillo (2015) destaca a arbitrariedade com a qual a homofobia é manifestada. Ele argumenta:

Do mesmo modo que a xenofobia, o racismo ou o antissemitismo, a homofobia é uma manifestação arbitrária que consiste em designar o outro como contrário, inferior ou anormal; por sua diferença irreduzível, ele é posicionado a distância, fora do universo comum dos homens. *Crime abominável, amor vergonhoso, gosto depravado, costume infame, paixão ignominiosa, pecado contra a natureza, vício de Sodoma* – outras tantas designações que, durante vários séculos, serviram para qualificar o desejo e as relações sexuais ou afetivas entre pessoas do mesmo sexo. Confinado no papel do marginal ou excêntrico, o homossexual é apontado pela norma social como bizarro, estranho ou extravagante. E no pressuposto de que o mal vem sempre de fora, na França, a homossexualidade foi qualificada como “vício italiano” ou “vício grego”, ou ainda “costume árabe” ou “colonial”. À semelhança do negro, do judeu ou de qualquer estrangeiro, o homossexual é sempre o outro, o diferente, aquele com quem é impensável qualquer identificação. (BORRILLO, 2015, p. 13-14) [Grifo do autor].

A noção de um “Outro” desqualificado, produzido pelo Ocidente, como resultado de uma dominação hegemônica de poder e de conhecimento, também é problematizado por Santos,

Meneses e Nunes (2005, p. 28) quando afirmam que o “Outro” criado pelo Ocidente foi constituído e difundido como “[...] um repositório de características inferiores em relação ao saber e poder ocidentais e, por isso, disponível para ser usado e apropriado [...]”. E essa estratégia de poder gerou muita violência, dor, exclusão e uma rede infinda de preconceitos, entre eles a LGBTfobia.

A violência LGBTfobia pode ser devastadora e pode deixar marcas profundas na memória e no corpo de pessoas LGBTQIA+. As marcas corporais, mesmo que não sejam oriundas de violências físicas, são produzidas por meio de violências psicológicas, sociais, culturais, seja de modo evidente ou silencioso. O corpo carrega em si marcas das diferentes experiências vivenciadas, desde aprendizagens e saberes até violências, dores e medo, e todo um conjunto de elementos que possibilita olhar de modo mais ampliado e profundo às experimentações de sua constituição (Silva, 2011).

Diante dessas considerações parece importante destacar que a aceitação e o respeito relacionados a pessoas sexo, sexualidades, gênero dissidentes, pela sociedade, ainda exigem longo caminho, tendo em vista o protagonismo do modelo dominante. Não é de surpreender, portanto, que as experiências preconceituosas e de discriminação, vivenciadas por pessoas LGBTQIA+ sejam geradoras de angústias insuportáveis. Em termos comparativos Venturi (2011, p. 179) alega: “[...] Os dados de preconceito velado sugerem maior extensão do preconceito de natureza homofóbica em 2008 que o racial em 2003, mas não permitem afirmar isso taxativamente. [...]”. De todo modo, estes dados revelam uma rede extremamente enraizada de preconceito em relação às pessoas LGBTQIA+.

A existência de níveis tão elevados de manifestação de preconceito, ou da admissão da existência de preconceito, permite pensar na facilidade de geração de atos homofóbicos, pois eles estão um tanto legitimados pela sociedade. Se mais de 90% das pessoas manifestam preconceito contra identidades marcadas sexualmente [...], podemos pensar que é quase admissível que se externem atos homofóbicos, desde a recusa a ingresso em alguns locais, a manifestação evidente de desagrado, até mesmo atos mais fortes, como a injúria, a agressão física etc. [...]. (SEFFNER, 2011, p. 49).

As pessoas LGBTQIA+ sofrem discriminações individualizadas, elas são mais suscetíveis a uma violência internalizada, que é aquela capaz de conduzir a pessoa a suicidar-se. Para se ter uma ideia, a LGBTfobia é umas das principais causas de suicídio, segundo nos aponta Borrillo (2015, p. 102), “[...] Os adolescentes gays põem termo à vida em uma porção três vezes maior que os seus pares heterossexuais [...]”. Estas violências internalizadas, capazes de produzir suicídios, foram sendo forjadas historicamente. Muitos agentes participaram neste, que acreditamos ser

uma das formas mais opressivas de preconceito e violência vivenciada, visto que se sobrepõe a outras possíveis violências, preconceitos e discriminações.

Nesse sentido, a LGBTfobia pode assumir caracterizações diferentes, como as relacionadas à LGBTfobia geral – aquela que se refere à vigilância do gênero e da manutenção de uma lógica cisheterossexista dominante. E outra, relacionada à LGBTfobia específica, visto que são várias as possibilidades de manifestação das sexualidades e identificações de gênero, assim as práticas preconceituosas podem assumir o caráter específico, como: “gayfobia”, “lesbofobia”, “bifobia”, “transfobia”, etc. Apesar de o termo que optamos utilizar, a saber, LGBTfobia, buscar agrupar as diversas manifestações preconceituosas em relação às questões de gênero e de sexualidade, compreendemos haver diferenças em relação a cada um dos tipos de manifestações preconceituosas, tanto no sentido de quem sofre o preconceito, como no de quem o comete.

Diante disso, um recorte parece oportuno, quando tratamos sobre os diferentes tipos de manifestações preconceituosas contra pessoas LGBTQIA+. Para se ter uma ideia da dimensão e importância de observar estas especificidades, somente no ano de 2024, 122 pessoas trans e travestis foram assassinadas no Brasil, este dado revela a manutenção de um ranking que vem sendo encabeçado pelo país, desde o ano de 2008, ou seja, por 17 anos, o Brasil figura como o país que mais mata pessoas trans e travestis no mundo, segundo destaca dossiê desenvolvido pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA (Benevides, 2025). Os dados ainda revelam que mulheres e negras são as mais vitimadas, o que aponta para a necessidade de considerar as tipificações e especificidades relacionadas às muitas formas de manifestação da LGBTfobia.



Segundo a ANTRA, 122 pessoas trans e travestis foram assassinadas no Brasil, no ano de 2024.

Fonte: <https://www.defensoria.ce.def.br/noticia/brasil-mata-uma-pessoa-trans-travesti-a-cada-tres-dias-e-lidera-ranking-mundial-de-assassinatos-pelo-17o-ano-consecutivo/>

A LGBTfobia pode ser encontrada em todos os espaços sociais. Segundo estudos sobre “homofobia, hierarquização e humilhação social”, Prado e Junqueira (2011) afirmam que a escola e a família são os dois espaços onde mais ocorrem práticas de preconceitos contra as pessoas LGBTQIA+. Tudo isso faz-nos pensar, para além desses locais, o quanto todo o contexto social e espaços públicos estão propícios ao exercício violento de comportamentos LGBTfóbicos. O que podemos considerar, de acordo com os autores, é que na LGBTfobia a apropriação do espaço público não é destinada às pessoas LGBTQIA+, mas exclusivamente, para as pessoas cisheterossexuais.

Quando a pessoa LGBTQIA+ expressa afeto e/ou demonstração de carinho em público, essa atitude assume conotação de vulgaridade e/ou de escândalo, quando não são consideradas como manifesto, militância, provocação ou exibicionismo. É como se no espaço público não houvesse lugar para a pessoa LGBTQIA+; sua humanidade desaparece em função do que ela é de como se comporta. A LGBTfobia desumaniza aquelas e aqueles que não seguem o modelo de sexualidade e identidade de gênero dominantes.

Sobre a ocupação social por pessoas LGBTQIA+ são muitos os relatos e episódios de situações constrangedoras e violentas vivenciadas em locais públicos. Mesmo havendo previsão legal, decidida pelo Supremo Tribunal Federal – STF, desde o ano de 2019, que equipara a LGBTfobia ao crime de racismo, previsto na Lei nº 7.716/1989, tal prática parece, ainda, se manter fortalecida, sobretudo pela histórica impunidade sobre estas práticas e por não serem devidamente tipificadas, quando denunciadas, além dos discursos conservadores que reforçam discriminações e exclusão. Apesar de já existirem punições aplicadas, ainda são necessários investimentos e interesse político para que a lei possa ser cumprida com maior rigor.

17/01/2013 09h31 - Atualizado em 17/01/2013 10h15

Lésbicas expulsas de bar após beijo reclamam de atendimento da polícia

Mariana Correia e Caroline Pavão dizem ter levado 4h para fazer registro. Elas disseram que foram persuadidas a não registrar ocorrência.

De G1 Rio, com informações da Rádio CBN



Depois de serem expulsas do Restaurante Victor, na Lapa, no Centro do Rio, por causa de um beijo, as estudantes Mariana Correia, de 24 anos, e Caroline Pavão, de 21, afirmam ter encontrado dificuldade na hora de registrar a ocorrência policial, conforme informou a **Rádio CBN**.

As meninas dizem ter levado cerca de quatro horas para concluir o registro na 5ª DP (Mem de São), no Centro do Rio, na manhã desta quarta-feira (16).

Mariana Correia foi expulsa de restaurante após beijar a namorada (Foto: Priscilla Moraes / CBN)

Casal de lésbicas, no Rio de Janeiro, sofre violência em espaço público.

Fonte: <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2013/01/leebicas-expulsas-de-bar-apos-beijo-reclamam-de-atendimento-da-policia.html>

DIVERSIDADE

Justiça condena mulher que fez ofensas homofóbicas a casal em SP

À época, Jaqueline Santos dirigiu ofensas e tentou agredir um casal de homossexuais em uma padaria justificando que "eles são viciados e acham que podem fazer o que querem, até ir onde a gente está".

POR CAIO CÉSAR
13.04.2025 11H33



Jaqueline Santos Ludovico é condenada a 2 anos e 4 meses de reclusão por crime de injúria racial contra casal homossexual. Foto: Reprodução

Justiça de São Paulo condena mulher que cometeu crime de LGBTfobia.

Fonte: <https://www.cartacapital.com.br/justica/justica-condena-mulher-que-fez-ofensas-homofobicas-a-casal-em-sp/>

Retomando as ideias de Prado e Junqueira (2011), quando afirmam que a família e a escola são os dois locais de maior incidência de preconceitos LGBTfóbicos, destacamos a importância de ampliar um pouco mais as reflexões sobre o espaço escolar – e aqui incluímos o espaço universitário –, uma vez que é caracterizado por ser um lugar de grande expressão de preconceito contra as pessoas LGBTQIA+. Nele se reproduzem as mesmas exigências cisheteronormativas reclamadas socialmente, pois, afinal, a escola e a universidade são espaços de sociabilidade. Buscando aprofundar estas questões, Louro (1999) afirma que:

Consentida e ensinada na escola, a homofobia expressa-se pelo desprezo, pelo afastamento, pela imposição do ridículo. Como se a homossexualidade fosse "contagiosa", cria-se uma grande resistência em demonstrar simpatia para com sujeitos homossexuais: a aproximação pode ser interpretada como uma adesão a tal prática ou identidade. O resultado é, muitas vezes, o que Peter McLaren [...] chamou de um apartheid sexual, isto é, uma segregação que é promovida tanto por aqueles que querem se afastar dos/das homossexuais como pelos/as próprios/as. (LOURO, 1999, p. 29).

Como podemos perceber o espaço escolar produz condições favoráveis para o desenvolvimento da LGBTfobia. Na mesma linha de pensamento, Junqueira (2009b) acrescenta:

A escola configura-se um lugar de opressão, discriminação e preconceitos, no qual e em torno do qual existe um preocupante quadro de violência a que estão submetidos milhões de jovens e adultos LGBT – muitos/as dos/as quais vivem, de maneiras distintas, situações delicadas e vulneradoras de internalização da homofobia, negação, autculpabilização, auto-aversão. E isso se faz com a participação ou a omissão da família, da comunidade escolar, da sociedade e do Estado. (JUNQUEIRA, 2009b, p. 15).

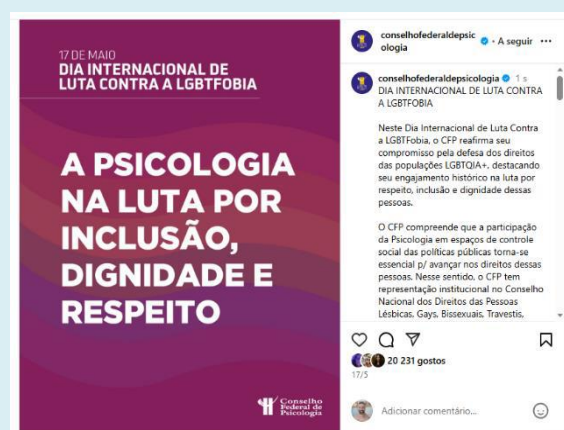
Sobre a participação e omissão da família, da comunidade escolar, da comunidade acadêmica, da sociedade e do Estado em relação à LGBTfobia, é oportuno destacar que nossa sociedade é constituída sob uma sólida base de normatização que se estabelece em uma

hierarquia de gênero e das orientações sexuais, definindo comportamentos de maneira arbitrária, destituindo o poder de qualquer estruturação que não seja aquela na qual a cisheteronormatividade protagonize e esteja em evidência, enquanto modelo a ser seguido. A menor concessão de direitos às pessoas LGBTQIA+ gera questionamentos acerca da dicotomia masculino/feminino, únicas instâncias sexuais permitidas em se tratando de gênero e de sexualidade, numa sociedade donde o paradigma dominante é a heterossexualidade monogâmica. “[...] Legitimar a homossexualidade equivale a colocar em perigo a sociedade. [...]” (Borrillo, 2015, p. 95). Esta compreensão faz com que se calem as vozes em troca da tolerância e da vivência particular de sexo, sexualidades e gêneros dissidentes.

Nossa sociedade é não apenas heterossexual, mas marcadamente heteronormativa [...]. Nos livros didáticos, o caráter heteronormativo das relações sociais está presente nos padrões de representação de gênero e de organizações familiares, nos discursos sobre afetos e também na ausência do tema da diversidade sexual. A heteronormatividade impõe um silêncio sobre essa temática: não há gays nas obras literárias, não há relações homossexuais nos textos de orientação sexual e, muito precocemente, as crianças aprendem a indexar o universo social pela dicotomia de gênero. Não existem corporificações para além do binarismo de gênero, por isso não se fala de homossexualidade, bissexualidade, transgêneros ou transexuais [...]. O silêncio é a estratégia discursiva dominante, tornando nebulosa a fronteira entre heteronormatividade e homofobia. (LIONÇO; DINIZ, 2008, p. 312).

Para superar a LGBTfobia é preciso desconstruir a orientação cisheteronormativa na nossa sociedade, o que pressupõe o aprofundamento nas discussões em torno de gênero e de sexualidade por meio de ações pedagogicamente educativas, de modo, que seja possível ressignificar as compreensões em torno do respeito à diversidade, mas, sobretudo, do respeito às pessoas. Nesse sentido, a nossa sociedade precisa dar passos mais firmes em direção à visibilidade das diferenças sexuais, de identificações de gênero e das sexualidades. Nossas escolas, universidades, espaços de convívio público e todos os demais espaços de socialização precisam superar suas identificações em relação à (r)existência e manutenção de espaços preconceituosos, violentos e produtores de exclusões e angústias.

Para além das escolas, os serviços públicos e/ou privados que oferecem atendimento ao público precisam possibilitar maiores condições de problematização e entendimento sobre as questões em torno de temas como gênero e sexualidade. Desse modo, talvez possamos pensar e



Card do Conselho Federal de Psicologia - CFP referente ao Dia Internacional contra a LGBTfobia, veiculado no dia 17/05/2022, no Instagram.

Fonte: <https://www.instagram.com/p/DJwZ6Z0PyUV/?hl=pt>

contribuir para a criação de espaços de fato mais acolhedores, mais diversos, seguros, dignos e respeitosos para todas, todos, todes e todxs.

Para o próximo texto que compõe esta coletânea, propomos dialogar, de forma mais aprofundada, sobre os marcadores históricos e estruturantes da cultura ocidental contemporânea, os quais estabelecem lógicas de poder e de rechaço às diferenças, a exemplo do colonialismo e da colonialidade, de modo que possamos refletir sobre o quanto do ranço colonial, ainda, mantemos e reproduzimos, gerando sofrimento e violência contra pessoas LGBTQIA+. Pensar sobre estas questões é importante para pensar sobre como estamos lidando com estas chagas coloniais e se estamos, realmente, dispostas/os a mudar essa realidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENEVIDES, B. G. Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2024. ANTRA [Associação Nacional de Travestis e Transexuais]. Brasília, 2025. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2025/01/dossie-antra-2025.pdf>. Acesso em: 27 de maio de 2025.

BORRILLO, Daniel. **Homofobia: história e crítica de um preconceito**. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

COSTA, L. B.; COSTA, J. P.; KAHHALE, E., M. S. P.; BRAMBILLA, B. B. Ansiedade ou cisheteronormatividade? Um estudo de caso na clínica em psicologia sócio-histórica. Mosaico: Estudos em Psicologia, v. 11, n. 1, p. 65-82, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/mosaico/article/download/37547/37433/157851#:~:text=A%20cisheteronormatividade%20%C3%A9%20a%20naturaliza%C3%A7%C3%A3o,mant%C3%A9m%20o%20binarismo%20masculino%2Dfeminino>. Acesso em: 27 de maio de 2025

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: a vontade de saber**. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

JUNQUEIRA, R. D. Homofobia nas Escolas: um problema de todos. In: JUNQUEIRA, R. D. (org). **Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009. p. 13-51.

LAGO, M. C. S. Identidade: a fragmentação do conceito. In: SILVA, A. L.; LAGO, M. C. S.; RAMOS, T. R. O. (Org.). **Falas de gênero: teorias, análises, leituras**. Florianópolis: Editora Mulheres, 1999. p.119-128.

LEONEL, V. Lesbofobia. In: VENTURI, G.; BOKANY, V. **Diversidade sexual e homofobia no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011. p. 89-96.

LIONÇO, T.; DINIZ, D. **Homofobia, Silêncio e Naturalização: por uma narrativa da diversidade sexual**. Revista de Psicologia Política: São Paulo, v.8, n.16, p.307- 324, Jul./dez. 2008.

LOURO, G. L. Corpo, escola e identidade. **Educação & realidade**: Porto Alegre, v. 25, n. 2, p. 59-76, jul./dez. 2000.

LOURO, G. L. Heteronormatividade e Homofobia. In: JUNQUEIRA, R. D. (org). **Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009. p. 85-93.

LOURO, G. L. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, G. L. (Org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

MELLO, Luiz; GROSSI, Miriam; UZIEL, Anna Paula. A escola e @s filh@s de lésbicas e gays: reflexões sobre conjugalidade e parentalidade no Brasil. In: JUNQUEIRA, Rogério Diniz (Org). **Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009. p. 159-181. MELLO, L.; GROSSI, M.; UZIEL, A. P. A escola e @s filh@s de lésbicas e gays: reflexões sobre conjugalidade e parentalidade no Brasil. In: JUNQUEIRA, R. D. (Org). **Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009. p. 159-181.

MIGNOLO, W. **(Des)colonialidad del ser y del saber: (vídeos indígenas y los limites coloniales de la izquierda) en Bolivia**. 1. ed. Buenos Aires: Del Signo, 2006.

NAVAZ, L. S. Colonialismo, gobernabilidad y feminismos poscoloniales. In: NAVAZ, L. S.; HERNÁNDEZ, A. (Org.). **Descolonizando el feminismo: teorías y prácticas desde los márgenes**. Madrid: Ed. Cátedra, 2011. p. 31-73.

OLIVEIRA, M. R. **Angústia e colonialidade do ser: percepção sobre LGBTfobia em estudantes de Licenciatura em Pedagogia e em Física do Campus Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco**. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação Contemporânea) – Universidade Federal de Pernambuco, Caruaru, 2018.

OLIVEIRA, M. R.; LAGE, A. C. A produção do conhecimento no âmbito de educação referente à LGBTfobia na universidade. In: FERREIRA, D. C. A; SILVA, F. A. F. (Orgs.). **O devir educação como imaginação e experiência epistemológica no Agreste Pernambucano**. São Paulo: Pimenta Cultural, 2022, p. 164-200.

PRADO, M. A. M.; JUNQUEIRA, R. D. Homofobia, hierarquização e humilhação social. In: VENTURI, G.; BOKANY, V. **Diversidade sexual e homofobia no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011. p. 51-71.

SANTOS, B. S.; MENESES, M. P. G.; NUNES, J. A. Introdução: para ampliar o cânone da ciência: a diversidade epistemológica do mundo. In: SANTOS, B. S. (Org). **Semear outras soluções: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 21-121.

SCOTT, J. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** Educação e Realidade, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SEFFNER, F. Identidade de gênero, orientação sexual e vulnerabilidade social. In: VENTURI, G.; BOKANY, V. **Diversidade sexual e homofobia no Brasil.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011. p. 39-50.

SILVA, E. F. **Processos aprendentes e ensinantes dos/as artesãos/ãs do Alto do Moura: tessitura de vida e formação.** Recife: Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Educação. Tese de Doutorado, 2011.

TOLEDO, L. G. Lesbianidades e biopoder: um olhar genealógico. **Revista de Psicologia da UNESP**, v.7, n.1, p. 176-188, 2008.

VENTURI, G. Da construção dos dados à cultura da intolerância às diferenças. In: VENTURI, G.; BOKANY, V. **Diversidade sexual e homofobia no Brasil.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011. p.175-188.